

# LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL

**David Xavier da Silva**

Coordenador-Geral de Inovação em Saúde Digital (CGPIN/DESD/SEIDIGI/MS)



**SEIDIGI** Secretaria de Informação e Saúde Digital



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# FINALIDADE

- I Criar um ambiente institucional, integrativo e colaborativo voltado à promoção, ao fomento e ao desenvolvimento de soluções inovadoras incrementais, originais e sistêmicas para o fortalecimento do ecossistema de saúde e transformação digital no SUS;
- II Promover a articulação entre gestores, trabalhadores, pesquisadores, sociedade civil e outros atores envolvidos na área de saúde digital;
- III Identificar, sistematizar e disseminar práticas inovadoras que respondam aos desafios e às necessidades do SUS;
- IV Estimular o desenvolvimento de soluções digitais que contribuam para a melhoria da qualidade, da eficiência e da equidade dos serviços de saúde;
- V Apoiar a implementação e a avaliação de políticas públicas em saúde digital no âmbito do SUS.

# COMPETÊNCIAS

I

**Fomentar a articulação intersetorial e interinstitucional** referente à gestão de projetos de inovação em transformação digital na saúde, buscando a integração e a cooperação entre os diferentes órgãos e entidades envolvidos na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de saúde;

II

**Promover o diálogo** sobre os desafios gerenciais e buscar **soluções inovadoras para os desafios da saúde pública**;

III

**Promover um ambiente de** permanente **intercâmbio de conhecimento, inovação e desenvolvimento de projetos tecnológicos** para o SUS;

IV

**Fortalecer o capital intelectual e a capacidade institucional do Ministério da Saúde** quanto à gestão e ao monitoramento de transformação digital na saúde;

V

**Construir um repositório soluções tecnológicas livres**, que possam ser utilizadas pelos gestores e profissionais de saúde para melhorar a qualidade, a eficiência e a equidade dos serviços prestados à população;

VI

**Estabelecer uma rede colaborativa** para promover a transformação digital na saúde digital;

VII

**Desenvolver** de maneira colaborativa de **soluções tecnológicas e metodologias para viabilizar e aprimorar a gestão estratégica da saúde digital**.

# COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

## Coordenado pela **Secretaria de Informação e Saúde Digital**, que deverá:

- I Definir o plano de gestão, os objetivos, as metas e os indicadores do Laboratório Inova SUS Digital;
- II Estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possam colaborar com as atividades do Laboratório;
- III Mobilizar recursos humanos, financeiros e materiais para o funcionamento do Laboratório Inova SUS Digital;
- IV Monitorar e avaliar os resultados e os impactos das ações do Laboratório.

## Atribuições do **Conselho Consultivo**, vinculado ao Comitê Gestor de Saúde Digital

- I Assessorar a coordenação do Laboratório Inova SUS Digital nas questões técnicas, estratégicas e operacionais;
- II Propor temas, metodologias e critérios para a seleção das práticas inovadoras em saúde digital;
- III Acompanhar e validar os produtos gerados pelo Laboratório;
- IV Divulgar e disseminar as experiências exitosas identificadas pelo Laboratório Inova SUS Digital.

**Saúde Digital** à serviço do bem estar da população brasileira e do fortalecimento do SUS dia-a-dia